



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.559/2009

“Dá nome ao Auditório da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Autoria: Ver. Sylvia Maia Santos (PTB)

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado o Auditório da Câmara Municipal de Alto Araguaia de ALBA BERIGO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de agosto de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal